



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20232139

A Senhora,

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Como fiscal do contrato Nº **20232139**, após análises técnicas da execução do contrato supracitado, que tem como objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São Miguel do Guamá-PA, para o desempenho regular das atividades pedagógicas praticadas no ambiente das mesmas, uma vez que as escolas construídas e reformadas possuem centrais de ar em todos os ambientes e devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, e no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos para respectivas manutenções

Venho informar da possível necessidade em solicitar prorrogação de prazo, para a continuidade da prestação de serviços visto que durante o percorrer do vigente ano em exercício, onde a empresa responsável atuou de forma satisfatória, cumprindo com todas as obrigações a ela estabelecidas como contratada.

Considerando o termino do mesmo no dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado A 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Diante essa situação não vislumbro impedimento de continuar a firmar contrato com a doravante empresa contratada, observando-se o princípio da vantajosidade financeira para com este contrato o que o torna favorável para esta secretaria visto que esta municipalidade entende como serviços essenciais.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 07 de novembro de 2023.



VANDER BATISTA DO MONTE
Fiscal de Contrato

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 273/2023, 22 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR O servidor **VANDER BATISTA DO MONTE** matrícula **132545-0**, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 02 de Maio de 2023

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.05.22 13:40:20
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL